



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2026
Processo: 11311-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Institui o Memorial Municipal das Vítimas da Calamidade de Fevereiro de 2026, por ocasião das fortes chuvas, e dá outras providências

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 123/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Institui o Memorial Municipal das Vítimas da Calamidade de Fevereiro de 2026, por ocasião das fortes chuvas, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

V - Da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - planos setoriais, regionais e locais;

2 - cadastro territorial do Município;

3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;

4 - venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;

5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;

6 - serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais"

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2026.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

